



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **CARMEN CORTEZ WILCKEN**, ocupante do cargo de advogado, lotada na Secretaria de Serviços Públicos Internos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de interesses particulares, durante o período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 01/02/2013 a 01/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de Janeiro de 2013.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal